



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Emerson José da Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial de Natureza Desportiva a “**Liga Desportiva 1º de Maio**”.

Parágrafo único. Entende-se como “**Liga Desportiva 1º de Maio**”, a organização e realização, formada por pessoas e grupos de times, para fomentar a prática do futebol amador, no Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, que teve origem no ano de 1964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 20 de maio de 2025

EMERSON JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Dr. Salvador Luiz de Carvalho